

EDITAL NEXT 17/2018

ABRE INSCRIÇÃO PARA O MINICURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM GÊNEROS ESCRITOS NO 1 ANO: A CURIOSIDADE CIENTÍFICA E O AVANÇO NA COMPREENSÃO DA ESCRITA, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018, NO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária, observando as disposições legais previstas nos artigos 41 e 42 do Regimento da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas as inscrições para o *Minicurso de Extensão Universitária em Gêneros escritos no 1 ano: a curiosidade científica e o avanço na compreensão da escrita,* no Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, conforme quadro a seguir:

| DIA DA SEMANA | HORÁRIO | DATA | CARGA HORÁRIA | N° DE VAGAS POR TURMA | PRAZO DE INSCRIÇÃO | VALOR DO CURSO |
|------------------|-------------------|-----------|------------------|--------------------------|-----------------------|-------------------|
| 5ª-feira | 18h30 às 22h30 | 22/3/2018 | 4 horas | Mínimo 10 Máximo 40 | Até 15/3/2018 | GRATUITO |

- § 1º As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.usf.edu.br.
- § 2º O Curso será realizado no dia 22/3/2018.
- § 3º O Curso é destinado aos professores da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.
- **Art. 2º** Para efetivar a matrícula, o aluno deverá entregar, na Central de Relacionamento, até o primeiro dia de aula: 1 (uma) cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, e comprovante de endereço) e 1 (uma) foto 3x4.
- § 1º Não será necessária a entrega de documentos a alunos regulares em cursos da Universidade São Francisco.
- § 2º O aluno matriculado que desistir do curso deverá informá-lo na Central de Relacionamento do Campus para o devido cancelamento, podendo o não cumprimento deste item implicar pendências acadêmicas futuras.



§ 3º As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste Edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1º.

interrigence, for autigrae e maniere maxime ae mauricalae ectabolociae ne arti 1.

§ 4º Os alunos poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital,

mesmo que as inscrições o tenham excedido, sendo o critério para seleção a ordem de inscrição.

Art. 3º Caso o aluno, no decorrer do curso, venha a dele evadir-se ou solicitar cancelamento, não

terá direito ao certificado.

Parágrafo único. Somente terá direito a certificado do curso quem obtiver frequência mínima de 75%.

Art. 4º O eventual não oferecimento do curso será comunicado aos alunos até 21 de março de 2018.

Art. 5º Casos omissos a este Edital serão resolvidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária,

ouvida a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 22 de fevereiro de 2018.

Frei Thiago Alexandre Hayakawa
Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária